



Norma Complementar nº 12

Regulamenta o Exame de Defesa de Dissertação de Mestrado do PPGCI/UFSCar e dá outras orientações

A Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar, no uso de suas atribuições regimentais, em reunião realizada em 14 de novembro de 2017, considerando o previsto em seu regulamento, na Portaria CAPES nº 106, de 2016,

RESOLVE:

TÍTULO I DO EXAME DE DEFESA

Art. 1º O Exame de Defesa é facultado ao discente do PPGCI que atender aos seguintes requisitos:

- a) ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- b) ter decorrido o prazo de, no mínimo, 60 dias após a data de realização do Exame de Qualificação;
- c) ter assinado o Termo de Responsabilidade Autoral da dissertação, conforme o anexo A.

Art. 2º A dissertação para o Exame de Defesa deverá ser redigida em língua portuguesa, sendo que seu formato final deverá estar em acordo com as normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos.

Art. 3º O Exame de Defesa deverá ocorrer, no mínimo, a partir do 15º mês de ingresso no PPGCI, contado a partir da data de matrícula inicial no curso, e, no máximo, até o 24º mês de ingresso.

Art. 4º O pedido de realização do Exame de Defesa deve ser encaminhado pelo orientador à Secretaria do PPGCI, com antecedência mínima de 30 dias da data prevista para a realização do Exame de Defesa, a partir dos seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação (Anexo B);
- b) formulário de cadastro de membro de Comissão Julgadora (Anexo C); e
- c) versão digital da dissertação.

Parágrafo único. Os formulários, bem como a versão do relatório de defesa deverão ser enviados para a Secretaria do PPGCI, para o email ppgci@ufscar.br, em formato pdf.

Art. 5º A Secretaria do PPGCI incluirá na pauta da Reunião Ordinária da CPG o documento comprobatório (Anexo D) do cumprimento dos requisitos para realização do Exame de Defesa, que será anexado ao formulário de agendamento de banca.



Parágrafo único. Caberá à CPG aprovar a Comissão Julgadora do Exame de Defesa.

Art. 6º Após aprovação da Comissão Julgadora pela CPG, o orientador enviará carta-convite (Anexo E) aos membros da Comissão Julgadora, acompanhado da versão digital da dissertação, com antecedência mínima de 20 dias da data definida para a realização da banca, com cópia para o e-mail da Secretaria do PPGCI (ppgci@ufscar.br).

Art. 7º A Comissão Julgadora do Exame de Defesa será composta por três membros efetivos e dois membros suplentes, com título de doutor, e com formação compatível à área em que se insere a dissertação do (a) discente. Excepcionalmente será admitido apenas um quarto membro, quando julgar necessário e imprescindível e em concordância com a CPG.

§1 Ao menos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente da Banca Examinadora deve ser externo à UFSCar.

§2 O Orientador é considerado membro titular da Comissão Julgadora do Exame de Defesa e deverá presidi-la.

§3 Em caso de impossibilidade de participação do Orientador no Exame de Defesa caberá à CPG a indicação de um docente vinculado ao PPGCI para substituí-lo, preferencialmente da mesma linha de pesquisa.

§4 Em caso de ausência de um dos membros efetivos da Comissão Julgadora, após um período de 30 minutos, será convocado o membro suplente.

§5 É facultada a participação de membro(s) da Comissão Julgadora, por webconferência ou por outro meio de telecomunicação, que, em caso de problemas de conexão, enviará parecer com a sua recomendação quanto à aprovação ou não do candidato (Anexo F), para que seja anexado à ata do exame, até 2 dias úteis após o Exame.

Art. 8º O Exame de Defesa se dará em reunião pública, com a participação do candidato e dos membros da Comissão Julgadora.

§1 O candidato deverá fazer a apresentação oral de sua pesquisa de 20 até 30 minutos.

§2 Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial, o Exame de Defesa poderá ser realizado em reunião privada, mediante autorização da CPG.

Art. 9º Cada membro da Comissão Julgadora expressará o seu julgamento considerando o candidato “Aprovado” ou “Reprovado” no Exame de Defesa.



Art. 10º A presidência da banca deverá preencher o Relatório de Defesa de Dissertação, emitido pelo sistema ProPGWeb, no qual deverá constar um parecer circunstanciado da avaliação do trabalho do candidato.

§ 1 Quando realizado remotamente, cabe à presidência da banca preencher e assinar o Relatório de Defesa de Dissertação no lugar de cada membro da banca.

§2 As alterações a serem realizadas no trabalho analisado, inclusive aquelas relacionadas ao título, devem ser claramente explicitadas no parecer.

§3 Caberá ao Presidente, após a Sessão de Exame de Defesa entregar, até 3 dias úteis na Secretaria do PPGCI, o Relatório de Defesa de Dissertação.

Art. 11º A Secretaria do PPGCI providenciará a Declaração de participação (Anexo G) dos membros da Comissão Julgadora do Exame de Defesa.

Art. 12º A Secretaria do PPGCI encaminhará documentação da realização do Exame de Defesa à CPG para avaliação quanto à homologação da aprovação da Defesa de Dissertação.

Art. 13º Cabe à CPG do PPGCI homologar o resultado do Exame de Defesa da Dissertação.

Art. 14º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atualização aprovada na 55ª Reunião da CPG, realizada em 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Fabiano Ferreira de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação



ANEXO A – Termo de Responsabilidade Autoral

Declaro para os devidos fins, que eu _____,
matrícula nº. _____, responsabilizo-me pela autoria da versão da
dissertação _____ intitulada:

_____,
apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), e isento, mediante o presente termo,
a Universidade Federal de São Carlos de quaisquer ônus consequentes de ações
atentatórias à “Propriedade Intelectual”, assumindo as responsabilidades civis e
criminais decorrentes de tais ações.

São Carlos/SP, _____ de _____ de _____.

Nome do aluno



ANEXO B – Formulário de Solicitação de Exame de Defesa de Dissertação

Eu Prof.(a) Dr.(a) _____,
solicito de Vossa Senhoria as providências necessárias para a realização do Exame
de Defesa da Dissertação de Mestrado do (a) aluno (a):

_____.

A realização do Exame está prevista para ____ de _____ de _____, às
_____ horas. Na ocasião, o(a) aluno(a) apresentará a dissertação intitulada:

_____.
Para a composição da Comissão Julgadora, a qual presidirei, indico os seguintes
membros:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA			
Nome	Instituição / Local	Condição	P / D
		Membro Titular (interno)	
		Membro Titular (externo)	
		Membro Suplente (interno)	
		Membro Suplente (externo)	

P – Participação Presencial

D – Participação à distância

Declaro que, juntamente com este Formulário, está sendo entregue o Formulário de
Cadastro de Membro de Comissão Julgadora, e que, será enviado ao e-mail do PPGCI
(ppgci@ufscar.br), no prazo máximo de um dia da data deste, a versão digital, em pdf,
do texto a ser submetido à avaliação pelos membros da Comissão Julgadora.

Estou ciente que esta solicitação somente será apreciada pela CPG/PPGCI se tiverem
sido cumpridos os requisitos de solicitação de banca.

São Carlos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador

Para uso exclusivo da Secretaria do PPGCI

Recebido em: ____ / ____ / ____

Homologado na ____ Reunião da CPG/PPGCI, realizada em: ____ / ____ / ____

Custo Total da Realização do Exame (R\$)

Passagens: _____

Aéreas: _____

Hotel: _____

Pró-labores: _____

() Comissão Julgadora Deferida

() Comissão Julgadora Indeferida

() Custo Deferido no valor R\$ ____

() Custo Indeferido

Homologado: _____



ANEXO C – Formulário de Cadastro de Membro Externo da Comissão Julgadora

Dados do(a) pesquisador(a)

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Data emissão:
PIS/PASEP:		Nacionalidade:
Data de Nascimento:		
Naturalidade:		
Passaporte e validade:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	
E-mail:		
Telefone:	Celular:	
Maior titulação:		
Instituição de obtenção do título:		
Sigla:	País:	
Área:	Ano de conclusão	
Lattes:		

Dados de vínculo institucional

Nome da instituição:	
Sigla:	País:
Programa/Departamento:	

Dados bancários

Banco nº:	Banco Nome:
Agência:	Conta corrente:



ANEXO D – Declaração de Cumprimento de Requisitos para Exame de Defesa de Dissertação

Diante do recebimento, em _____ de _____ de _____, do Formulário de Solicitação de Exame de Defesa do(a) aluno(a)

com dissertação de mestrado intitulada:

registrado pelo Prof.(a) Dr.(a) _____, DECLARO, para fins de avaliação pela CPG/PPGCI, na ___ Reunião da CPG/PPGCI, a ser realizada em: _____ de _____ de _____, que os seguintes requisitos foram cumpridos:

- aprovação no Exame de Qualificação está registrada no PPGCI
- comissão julgadora do Exame de Defesa está composta por três membros efetivos e dois membros suplentes, com título de doutor
- comissão julgadora tem, ao menos, um membro efetivo e um membro suplente externos à UFSCar e que não faz parte do corpo docente do PPGCI
- formulário de Cadastro de Membro de Comissão Julgadora foi enviado à Secretaria do PPGCI
- matrícula no PPGCI foi realizada em _____ / _____ / _____
- prazo mínimo de 30 dias da data prevista para a realização do Exame de Defesa foi cumprido no Formulário de Solicitação de Exame de Defesa de Dissertação
- prazo mínimo para realização do Exame de Defesa foi cumprido (15º mês)
- prazo máximo para realização do Exame de Defesa foi cumprido (24º mês)
- regularmente matriculado no presente semestre letivo
- reunião privada para o Exame de Defesa foi solicitado por conta do trabalho envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade industrial
- termo de responsabilidade autoral da dissertação, devidamente preenchido pelo aluno, está registrado no PPGCI
- versão digital, em PDF, foi enviada à Secretaria do PPGCI

Coordenação do PPGCI/UFSCar



ANEXO E – Carta Convite aos Membros da Comissão Julgadora

São Carlos, _____ de _____ de _____.

Prezado(a) Professor(a)

Conforme aprovado na _____ Reunião da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, realizada em _____ de _____ de _____, vimos convidá-lo(a) para compor a Comissão Julgadora da _____ Dissertação _____ intitulada _____

_____ ,
a ser apresentada pelo (a) aluno(a) _____

_____ ,
a ser realizada em _____ de _____ de _____, às _____ horas, na Sala _____.

A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

EFETIVOS

1 _____ Orientador(a)
Instituição _____

2 _____ Membro interno
Instituição _____

3 _____ Membro externo
Instituição _____

SUPLENTES

1 _____ Membro interno
Instituição _____

2 _____ Membro externo
Instituição _____

Atenciosamente,

Coordenação do PPGCI/UFSCar



ANEXO F – Parecer de Recomendação de Membro da Comissão Julgadora

Nome do orientador(a): _____

Nome do aluno(a): _____

Título do trabalho: _____

Data de realização da banca: ____ de _____ de ____.

Comentários:

Recomendação:

() APROVAÇÃO

() REPROVAÇÃO

Prof.(a) Dr.(a)
Instituição



ANEXO G – Declaração de Participação como Membro de Comissão Julgadora

Declaro que o(a) Prof(a). Dr(a). _____
participou como Examinador(a) () externo / () interno da Comissão Julgadora do
Exame de Defesa de Mestrado de _____
_____,
aluno regularmente matriculado no PPGCI/UFSCar, com dissertação intitulada

_____,
em sessão realizada em ____ de _____ de _____.

Comissão Julgadora

1 _____ Instituição _____	Orientador(a)
2 _____ Instituição _____	Membro interno
3 _____ Instituição _____	Membro externo

Atenciosamente,

Coordenação do PPGCI/UFSCar